



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

8 A 14 DE DEZEMBRO DE 2021

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 18 | Nº 716



CONHEÇA
ITANHAÉM

É tempo de *Esperança!*

Natal para todos

**CHEGADA DO PAPAI NOEL
E LUZES DE NATAL
ALEGRAM A CIDADE**

#natalparatodosItanhaém



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R\$ 3,71 | 2022 • R\$ 4,07

PREFEITURA REALIZA SELETIVAS DE VOLEIBOL MASCULINA E FEMININA

ESPORTE • Os interessados devem comparecer ao local indicado das seletivas com roupa adequada para prática de vôlei, calçando tênis e portando RG original



A Seleção de Vôlei de Itanhaém realiza, entre os dias 14 e 16, as seletivas de voleibol para formação das equipes masculina e feminina do Município. A iniciativa acontece em parceria com a Associação de Voleibol do Litoral Sul (AVLS).

Os atletas aprovados terão a oportunidade de participar dos Jogos Abertos da Juventude, da Copa São Paulo e em diversos festivais e campeonatos ao longo do ano de 2022. É importante lembrar que a Seleção de Vôlei de Itanhaém não oferece ajuda de custo e alojamento nas competições.

Os interessados devem comparecer ao local indicado das seletivas com roupa adequada para prática de vôlei, tênis e RG original.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO E CATEGORIA DAS ATIVIDADES:

TERÇA-FEIRA (14)

Local: Quadra E.M. Eugênia Pitta, localizada na Av. José Batista Campos, nº 1320, Cidade Anchieta (entrada pela rua lateral).

- Às 16 horas: Seletiva Sub-19 masculino (nascidos no ano de 2005)

- Às 17 horas: Seletiva Sub-17 masculino (nascidos nos anos de 2006, 2007 e 2008)

QUARTA-FEIRA (15)

Local: Quadra do late Clube, localizada na Rua Sebastião das Dores, nº 29, Prainha.

- Às 18 horas: Sub-15 masculino (nascidos de 2008, 2009, 2010 e 2011)

QUINTA-FEIRA (16)

Local: Quadra E.M. Eugênia Pitta (entrada pela rua lateral)

- Às 17 horas: Sub-17 feminino (nascidas em 2006, 2007 e 2008)

CULTURA • A mostra estará em exposição de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, até 06 de fevereiro

PINACOTECA APRESENTA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA “NÓS DA ETIÓPIA – RECORTES DE UMA VIAGEM”

O Museu de Arte Sacra de São Paulo, instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi convidam para a

Exposição Fotográfica de Daniel Taveira

NÓS, DA ETIÓPIA

Recortes de uma viagem

De 15 de Dezembro à partir das 9h
A mostra fica em cartaz de 15/12 a 06/02/22
Pinacoteca Municipal de Itanhaém Alfredo Volpi

Horário: Terça à sexta das 9h às 17h / Sábado e domingo das 11h às 17h.
Acesso gratuito.. Pinacoteca Municipal de Itanhaém Alfredo Volpi - Praça Carlos Botelho, 48 Centro



DANIEL TAVEIRA - FOTÓGRAFO

Nascido em Tocantinópolis, Tocantins, Brasil. Em 2010, depois de deixar de lado o Mestrado em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, Taveira mudou-se para o México, onde conheceu a renomada fotógrafa Nadine Markova e se tornou seu discípulo.

Estudando sob Markova, Taveira começou a praticar o ato de fotografar, onde suas lentes captaram a singularidade do cotidiano através das luzes, cores, formas, expressões e principalmente emoções. Os retratos são representações pródigas da diversidade humana, suas paisagens e fotografias urbanas são prístinas em técnicas, abundantes, cheias de cores e formas.

Daniel expõe seus trabalhos em grandes centros internacionais, públicos e privados. Possuindo vários prêmios internacionais e livros publicados, tais como: Anonymous, Arte e Fotografia, Daniel Taveira e Presença Africana, Fotografia e Poesia.

A Pinacoteca Municipal Alfredo Volpi, juntamente com o Museu de Arte Sacra de São Paulo, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém apresenta, a partir desta quarta-feira (15), a exposição fotográfica “Nós da Etiópia – Recortes de uma Viagem” do fotógrafo Daniel Taveira. O evento acontece, a partir das 9 horas, na Praça Carlos Botelho, 48, no Centro.

A mostra estará em exposição de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, até o dia 6 de fevereiro de 2022. As fotografias são compostas por registros de imagens de uma viagem do autor ao país, com representações fidedignas da diversidade humana, abundante em cores e formas da história da Etiópia.

Essa região é documentada como uma das mais antigas, sendo o lugar de origem da espécie Homo Sapiens à qual pertencemos. Os restos mortais mais antigos de um ancestral humano já encontrado, estimados em cerca de cinco milhões de anos, foram descobertos no vale de Awash, na

Etiópia. O local também é lar do fóssil mais famoso do mundo, conhecido por Lucy, com 3,2 milhões de anos de idade.

A exposição fotográfica também apresenta registros do Omo Valley, região na Etiópia conhecida por sua cultura e diversidade, existem 46 grupos étnicos e tribos que incluem os Benna, Ari, Mursi, Bume, Kari, Tsemay, Konso, Hammer, Dassech e Borena. Suas vidas são pouco afetadas pelo mundo exterior, e o que necessitam para subsistirem são extraídos da natureza.

“Enxergar no povo etíope a importante parte da criação que ele representa é um tributo superior a tudo o que a humanidade tem feito e construído nos últimos tempos. Sempre que fecho os olhos eles surgem, inusitadamente na minha mente, e inundam meu coração. E o que de fato desejo, é eternizar em “Nós, da Etiópia – Recortes de uma Viagem”, as histórias de cada um desses seres”, define Daniel Taveira.

FUNDO SOCIAL REALIZA BAZAR DE NATAL

SOLIDARIEDADE • O evento acontece nos dias 18 e 19 de dezembro, das 10 às 17 horas, no Clube Náutico de Itanhaém, na Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio



OFICINAS DE NATAL SÃO OFERECIDAS PELA CASA DO ARTESÃO

ARTESANATO • Para mais informações entre em contato pelo telefone (13) 3427-5380, ou whatsapp (13) 97415-4882

A Casa do Artesão está disponibilizando diversas oficinas gratuitas de natal para os dias 15,16,18, 20 e 21, das 14 às 20h30.

Os interessados em participar poderão se inscrever levando um quilo de alimento não perecível na própria Casa do Artesão, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Todo alimento será revertido ao Fundo de Solidariedade de Itanhaém e doado às famílias carentes cadastradas no município.

Para mais informações entre em contato pelo telefone (13) 3427-5380, ou whatsapp (13) 97415-4882.

**18 E 19
DEZEMBRO**
DAS 10 ÀS
17 HORAS



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM**

NESTE NATAL O
MAIOR PRESENTE
É SUA SOLIDARIEDADE

CLUBE NAÚTICO
RUA URCEZINO
FERREIRA, 448
BAIXIO

ROUPAS • CALÇADOS • BOLSAS • ARTESANATOS • BIJUTERIAS • COSMÉTICOS • UTENSÍLIOS PARA COZINHA • ENTRE OUTROS

Que tal comprar uma lembrança de natal para presentear aquelas pessoas que você ama e ainda ajudar a quem precisa? É com este intuito que o Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém promove, nos dias 18 e 19 de dezembro, das 10 às 17 horas, um grande Bazar de Natal. A ação ocorrerá nas dependências do Clube Náutico, localizado na Rua Urcezino Ferreira, 448, Baixio.

No local, serão vendidas roupas, calçados, bolsas, artesanatos, bijuterias e semi-joias, cosméticos, utensílios para cozinha, entre outros. Toda a verba arrecadada será revertida para o Natal Solidário, que presenteia crianças carentes.

“Esta é uma boa oportunidade para além de comprar presentes, ajudar a quem precisa, já que a renda revertida será em prol das famílias carentes do Município”, afirmou a primeira-dama e presidente do Fundo Social, Elimara Saito Cervantes.

CONFIRA AS OFICINAS

Dia 15 | Oficina de Luminária com Papietagem;

Dia 16 | Oficina de Fuxico Natalino;

Dia 18 | Oficina de Amigurumi de Natal;

Dia 20 | Oficina de Fuxico Natalino

Dia 21 | Oficina de Pirografia de Natal

CLIMA DE NATAL • A iniciativa contará com desfile do trenzinho do Noel, que irá desfilar com a presença do “Quinteto do Noel”. A ação será realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 das 19 às 22 horas

“PAPAI NOEL NOS BAIRROS” ACONTECE ATÉ QUINTA-FEIRA (16)



O Papai Noel levará a magia do Natal a todos os bairros de Itanhaém. A partir desta segunda-feira (13), às 19 horas, a Prefeitura de Itanhaém, por meio das Secretarias de Turismo e Educação, Cultura e Esportes, levará o clima do Natal a toda cidade com o evento “Papai Noel nos Bairros”.

A iniciativa contará com desfile do trenzinho do Noel, que irá desfilar com a presença do “Quinteto do Noel”. A ação será realizada nos dias 13, 14, 15 e 16 das 19 às 22 horas.

PROGRAMAÇÃO

DIA 13

REGIÃO: RIO PRETO / GAIVOTAS / BELAS ARTES

19 HORAS - RIO PRETO

Saída da Marginal da Rodovia até o Campo de Futebol

19H30 - GAIVOTA

Avenida Flacides Ferreira (Lado Morro) até a Orla

21 HORAS - BELAS ARTES

Rua dos Fundadores (Em frente ao Supermercado Krill), Av. Harry Forssell, Estrada Gentil Perez (Até Dia do América)

DIA 14

REGIÃO: SUARÃO / CABUÇU / MARANATA

19 HORAS - SUARÃO

Saída da Av. Suarão (Em frente a GCM), Rua Arangaba, Rua Pio XII, Rua Pedro Magalhães, Rua Leão XIII, Rua Dr. Lucas Nogueira Garcês, Rua Pio XIII até Rua das Oliveiras (Altura do retorno da Rodovia para entrar na Avenida Cabuçu)

19H30 - CABUÇU

Av. Cabuçu até o final

20H20 - MARANATA

Rua Jose Manoel Lorenzo Leiro, Rua 28, Rua Manoel Louzada, Rua Maranata, Rua Timoteo Garcia Lamas, Rua 28, Av. Santo Andre, Rua Maranata, Av. São Caetano, R- 28, Av. São Paulo Até Estrada Coronel Joaquim Branco

21 HORAS - SAVOY

Rua Vereador Antonio Ataulo (Em Frente ao Supermercado Prático), Rua Antonio Sobral (Até Marginal Rodovia)

DIA 15

REGIÃO: ORLA DO CENTRO / ANCHIETA / OÁSIS / GUAPURÁ

19 HORAS - CENTRO

Saída da Praça 22 De Abril até o Resort, Av. Rui Barbosa até Rua João Mariano Ferreira

19H30 - ANCHIETA

Avenida José Batista Campos Até a ETEC

20 HORAS - OÁSIS

Rua Emidio de Souza até E.M. Harry Forssell

20H50 - GUAPURÁ

Rua Milton Margarido Pedroso, Rua S, Rua Mariana dos Santos, Rua R, Rua Sineval Caviquioli, Rua Q, Rua Daniel Gianotti, Rua R, Rua 34, Rua Q, Rua 33, Rua Olinda de Melo

Dia 16

REGIÃO: GUAPIRANGA / AMÉRICA / JD. TÂNISE / IEMANJÁ

19HORAS - GUAPIRANGA

Saída da E.M.Noêmia Salles Padovan (Rua Vereador João Bechir) Segue pela Av. Orlando Diz, Rua 43, Rua José João Bechir, Rua Dona Maria Bechir, Estrada Gentil Perez

19H45 - TÂNISE

Rua Gino Arduini, Rua Jardinópolis

20H20 - IEMANJÁ

Rua Bartira, Rua Jurema, Rua Jupira, Rua Guaraciaba, Rua Bartira, Rua Tupinambá

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL E LUZES DE NATAL ALEGRAM A CIDADE

CLIMA DE NATAL • A abertura do “Natal para Todos” aconteceu no último sábado (11), na Praça Narciso de Andrade, no Centro

O clima de Natal tomou conta da cidade neste sábado (11), com a abertura da programação do “Natal para Todos”, que contou com a chegada do Papai Noel e a inauguração das luzes de Natal na Praça Narciso de Andrade. Realizado pela Prefeitura de Itanhaém, por meio das Secretarias de Turismo e Educação, Cultura e Esportes as atrações objetivam deixar a segunda cidade mais antiga do país ainda mais atraente, iluminada e alegre para as festas do final de ano.

A Praça Narciso de Andrade ganhou uma decoração temática e luminosa em toda sua extensão, com árvores de Natal e adornos interativos, onde moradores e turistas podem realizar seus registros fotográficos. Do mesmo local, também parte o Trenzinho do Noel, embalado pelas músicas natalinas do Quinteto do Noel, para um passeio especial pelo Centro Histórico (Acompanhe a programação).

No Gabinete de Leitura José Rosendo, o local abriga a Casa do Papai Noel que já está recebendo inúmeros visitantes. É importante lembrar que a entrada é controlada com todos os protocolos de segurança contra a Covid-19.

O tradicional presépio de areia, que marca as comemorações de Natal em Itanhaém, também foi inaugurado. As esculturas desenvolvidas pelo artista plástico Ronaldo Lopes ficarão em exposição na Praça Benedito Calixto, onde está a feira de artesanato, no Centro.

“O clima de Natal nos traz muita alegria e fé em dias melhores, poder ver a nossa cidade tão bem decorada e colorida nos deixa muito feliz”, afirmou a diarista, Marilene Pereira, moradora do Guapurá.

O veranista Geraldo Pacheco, frequentador de Itanhaém há mais de 20 anos também fez questão de mostrar sua alegria frente ao clima natalino no Centro Histórico. “Sou suspeito para falar de Itanhaém, são muitos anos de carinho pela cidade, e neste ano a cidade esta ainda mais iluminada e no clima de Natal”, disse.

“O espírito natalino precisa prevalecer com muita união e empatia para que possamos superar todos os nossos desafios. Este ano, estaremos levando esse clima de Natal também aos bairros, com o Papai Noel proporcionando este momento mágico às crianças e suas famílias em todos os cantos da cidade”, salientou o prefeito Tiago Cervantes.



#natalparatodosltanhaém



É tempo de *Esperança!*

Natal para todos



FESTIVIDADE • Reunindo jovens e adultos, a obra despertou o clima natalino de todos os presentes

PRESÉPIO DE AREIA REÚNE MUNICÍPIES E TURISTAS NA PRAÇA BENEDITO CALIXTO

Em clima de confraternização, foi inaugurado no último sábado (11) o Presépio de Areia, na Praça Benedito Calixto, onde está localizada a feira de artesanato, no Centro. Construída com base em areia de praia e cerca de 10% de cimento, a obra conta com esculturas que formam os personagens da famosa cena do presépio: Virgem Maria, José, os Três Reis Magos, Menino Jesus, uma vaca, uma mula e ovelhas. As mais altas chegam a 2,5 metros de altura.

Criado para trazer uma identidade à cultura caiçara, as peças confeccionadas pelo artista plástico Ronaldo Lopes foram pintadas e receberam uma iluminação especial para deixar o local mais bonito aos visitantes. As esculturas ficarão em exibição durante toda a temporada de verão.

Reunindo jovens e adultos, a obra despertou o clima natalino de todos os presentes. “Faço o presépio desde 2006, fico contente pelo carinho e a alegria de todos que vêm ver o meu trabalho. Isso só me incentiva a continuar”, afirmou o artista plástico Ronaldo Lopes.

Ronaldo é também autor de outras obras no Município como a hashtag Itanhaém (localizada na Boca da Barra), ‘Zeca Poitena’, ‘Paulo Pica-Pau’ e ‘Harry Forssell’. Ele também é responsável pela restauração de diversos monumentos na Cidade.

Estiveram presentes na inauguração o prefeito Tiago Cervantes; o vereador Fabio Bibão; o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella; secretário de Comunicação, Luciano Netto; secretário de Serviços e urbanização, José Renato Costa de Oliva; de Trânsito e Segurança, Milton Campos, e o diretor de Cultura Tony Sheen.

PROGRAMAÇÃO

Dia 17/12 | 20 horas

ENCONTRO DE CORAIS

Centro de Capacitação e Teatro Eva Wilma

Dia 18/12 | 20h30

CONCERTO BANDA MARCIAL DE ITANHAÉM

Centro de Capacitação e Teatro Eva Wilma

De 17 a 23 de dezembro | Das 19 às 21 horas

TRENZINHO DO NOEL

Praça Narciso de Andrade

De 17 a 23 de dezembro | Das 19 às 21h30

CASA DO PAPAÍ NOEL

Gabinete de Leitura José Rosendo



LEIS

LEI Nº 4.531, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

“Institui o Dia do Motoboy no Município de Itanhaém, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO MOTOBOY no Calendário Oficial do Município de Itanhaém, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Art. 2º - A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 9 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.545/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Administrativo, em 9 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.532, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARCOS ANTONIO SABINO DA SILVA, a atual Rua Dois, localizada no loteamento Balneário Tropical, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.542/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.533, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA NADIR DA CONCEIÇÃO, a atual Rua Onze, localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.549/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.534, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MAMELTO DA SILVA FRANÇA FILHO, a atual Rua 13, localizada no

loteamento Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.537/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.535, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO, a atual Rua 15, localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.551/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

LEI Nº 4.536, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro público.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LUCIA CORREIA DOS SANTOS, a atual Rua 10 localizada no loteamento Residencial Guapurá, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.543/2021.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi.

Departamento Administrativo, em 13 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

DECRETO

DECRETO Nº 4.219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. ALINE CARREIRO DE ASSIS e ao Sr. ANDRÉ FERREIRA LIMA DA COSTA, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;

CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 16.002/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido à Sra. Aline Carreiro de Assis, brasileira, solteira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.900.127-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 266.457.408/67 e



ao Sr. André Ferreira Lima da Costa, brasileiro, solteiro, jardineiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.690.584-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.915.798-17, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Unidade de Monitoramento Ambiental, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, localizado na Rua Benedito Antonio Muniz nº 399, no Jardim dos Pescadores (Sítio Capelinha), neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 16.002/2021.

Departamento Administrativo, em 14 de dezembro de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a Sra. ALINE CARREIRO DE ASSIS, brasileira, solteira, paisagista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.900.127-2-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 266.457.408-67 e o Sr. ANDRÉ FERREIRA LIMA DA COSTA, brasileiro, solteiro, jardineiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.690.584-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.915.798-17, doravante designados simplesmente PERMISSIONÁRIOS, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Unidade de Monitoramento Ambiental, localizado na Rua Benedito Antonio Muniz nº 399, no Jardim dos Pescadores (Sítio Capelinha), neste Município, destinado à zeladoria do referido equipamento público.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 16.002/2021 e do Decreto nº 4.219, de 14 de novembro de 2021, o PERMITENTE outorga aos PERMISSIONÁRIOS, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. Os PERMISSIONÁRIOS se obrigam a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhes vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.
2. Os PERMISSIONÁRIOS, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obrigam a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhes total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. Os PERMISSIONÁRIOS se comprometem a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que derem causa.
4. Os PERMISSIONÁRIOS não poderão ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. Os PERMISSIONÁRIOS não poderão introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhes é dado em permissão, os PERMISSIONÁRIOS se comprometem a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Unidade de Monitoramento Ambiental, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa pernicioso no recinto do referido equipamento público.
2. Comunicar, de imediato, à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente quaisquer ocorrências ou fatos que possam comprometer ou representar perigo ao equipamento público, providenciando, se for o caso, contato urgente com a unidade policial.
3. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio da Unidade de Monitoramento Ambiental, vistoriando diariamente as suas dependências.
4. Cuidar da vigilância da área interna da Unidade de Monitoramento Ambiental.

Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelos PERMISSIONÁRIOS, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Aos PERMISSIONÁRIOS é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna da Unidade de Monitoramento Ambiental de pessoas estranhas às atividades do equipamento ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização do Secretário de Planejamento e Meio Ambiente.
3. Impedir a vistoria das dependências da casa de zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer outra dependência do equipamento público, além da zeladoria.
5. Dificultar qualquer atividade no equipamento público por comodidade pessoal ou da família.

CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelos PERMISSIONÁRIOS, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhes é permitido, constituirão infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, os PERMISSIONÁRIOS se obrigam a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificados por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista aos PERMISSIONÁRIOS qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 14 de dezembro de 2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

PERMITENTE

ALINE CARREIRO DE ASSIS

ANDRÉ FERREIRA LIMA DA COSTA

PERMISSIONÁRIOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Lancellotti

RG: 5.876.658-3-SSP/SP

Nome: Fernanda Louzada de Lima

RG: 33.433.339-8-SSP/SP



TAMPINHA
SOLIDÁRIA



Colete as
Tampinhas



Leve ao
Fundo Social

Fundo Social de
SOLIDARIEDADE

TEL: (13) 3427-5068/3426-9907

Os bichinhos
ficam felizes



A tampinha vira:
ração
remédio
castração

SABE AQUELA TAMPINHA
DA GARRAFA QUE VOCÊ
IRIA JOGAR FORA?

Agora você pode doá-las para
ajudar no bem-estar dos
bichinhos de nossa cidade.



PREFEITURA DE
ITANHAÉM



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

PROCURADORIA GERAL - DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 843/2021. Proc. Adm. nº 13210/2021
- objeto:ALTERAÇÃO CADASTRAL. Reqte. MARISA MODESTOCAMPOS NAVES. Decisão:
PERDA PARCIAL DO OBJETO. PROVIDÊNCIA JÁ ADOTADA - PARCIALMENTE INDEFERIDO.
ESFERA JUDICIAL. JULG. 25/11/2021 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 11/01/2022 e 12/01/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PRISCILA KAZUE GONDO	06
KATLEN BEATRIZ JACINTO DE SOUSA	07
MARCUS VINICIUS VARGAS VAZ	08

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 20/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 11/01/2022 e 12/01/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL RODRIGUES MACHADO CLARO	03

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 11/01/2022 e 12/01/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA APARECIDA RODRIGUES	25

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 11/01/2022 e 12/01/2022.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MYCHAEL JOSÉ FERREIRA GALISA	01

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 29/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 20/12/2021 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 18/01/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA ROSSATO OLIVEIRA	09

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.

Gilberto Andriguetto Junior

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 30/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA



NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	10
ADRIANO DELARISSA	11

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 31/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: CALCETEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEMARIO SOARES	09

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 32/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

CARGO: PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIVALDINO SANTANA DOS SANTOS	09

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 63/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 08:00 às 14:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA CRISTINA NOVO FERNANDES	155
SIMONE SILVA DE MACEDO ALENCAR	156
ANA CANDIDA	157
VERA HELOISA ESTEVES	158
GISELE DOS SANTOS SILVA	159
JEANE JUNQUEIRA DA SILVA	160
JOAO EMANUEL CARVALHO DE SOUZA	161

RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	162
IVANEI SANTOS DA SILVA	163
WILBER LOPES ANEAS COSME	164
RITA DE CASSIA AMARA	165
ANDRE OLIVEIRA CAMARGO	166
NEILA DE ARAUJO LOBATO	167
LUCAS GASPAR FADIGAS	168

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 64/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANA MONTEIRO DE FREITAS	102
MARISA SOARES BIZERRA DE MELO	103
CELSO ANTONIOLI	104

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 65/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ESCRITURÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELLE ROVIER DE OLIVEIRA	164
TIAGO TADEU SILVA	165
CAROLINE DA SILVA MAIA	166
SIMONE MARIANO AMARAL	167
THAUANA VASCONCELOS MARCOLINO	168

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 66/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA	04

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 67/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALMIR SIQUEIRA SILVA JUNIOR	14

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 68/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA CAVASANA DE PAULA E SILVA	19

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 69/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 10/01/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 08/02/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência

da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELE BORGES DA VEIGA	08

Itanhaém, 14 de Dezembro do ano de 2021.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ATOS DECISÓRIOS INDEFERIDO**Atos Decisórios de Acumulação Remunerada Indeferida**

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através da Comissão de Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas, expede os seguintes Atos Decisórios de Acúmulos Legais: Indeferido

RELAÇÃO DE ACÚMULO INDEFERIDO

SEQ.	NOME	RG
01	CAROLINA MARIA DE SOUZA	20.822.828-7

Itanhaém, 13 de dezembro de 2021.
VOLNEI DA SILVA
ROSELI PAQUIER BERTOLI DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Itanhaém para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulos II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o registro da destinação no Sistema SIGTV: Número de Programação 352210920210001 - Funcional Programática 2021 082445031219G0035- GND 3 R\$ 200.000,00 - Emenda Parlamentar do Deputado Federal Vinicius Carvalho.

APROVAR o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 200.000,00.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente do CMAS



**ESTÁ COM
DÉBITO EM ABERTO
NA PREFEITURA?
RESOLVA POR E-MAIL
E TELEFONE**



Atendimento pelo telefone
13 3421-1600
Ramais 1606/1653/1394

» O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



Atendimento por e-mail
dividaativa@itanhaem.sp.gov.br

» O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



E mais: Site da Prefeitura
www.itanhaem.sp.gov.br

» Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.

**RESOLUÇÃO Nº 11, de 07 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre aprovação de Recurso de Pleito MC - Ministério da Cidadania destinada ao Município de Itanhaém para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o registro da destinação no Sistema SIGTV: Número de Programação 352210920210002- Funcional Programática 2021 082445031219G0001-GND 3 R\$ 100.000,00.

APROVAR o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 12, de 07 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação de Recurso de Pleito MC - Ministério da Cidadania destinada ao Município de Itanhaém para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 07 de dezembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o registro da destinação no Sistema SIGTV: Número de Programação 352210920210003 - Funcional Programática 2021 082445031219G0001- GND 3 R\$ 300.000,00

APROVAR o repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 300.000,00.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 13, de 02 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a Renovação das Inscrições do CMAS das Organizações da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itanhaém, conforme reunião Extraordinária do CMAS realizada em 02 de dezembro de 2021, no uso da sua atribuição que é conferida pela Lei Nº 2.198, de 06 de dezembro de 1.995, que foi reorganizada pela Lei 3.655, de 27 de agosto de 2010 - Capítulo II da Competência no Artigo 4º - incisos abaixo descritos:

“VII - apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações de assistência social, incluindo tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, a ser encaminhada ao Poder Legislativo;”

“VIII - estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais de aplicação dos

recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;”

“IX - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;”

Considerando a Resolução nº 08, de 13 de setembro de 2021, que definiu os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social de Itanhaém.

Art. 12. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 31 de janeiro, ao Conselho de Assistência Social para fins de renovação da inscrição:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

RESOLVE: Renovar as inscrições das organizações abaixo elencadas, declaro que foram entregues ao colegiado as documentações exigidas pelas normativas legais no ano corrente, que todas as organizações executam serviços socioassistenciais, tendo este colegiado realizado acompanhamento, monitorando e fiscalização.

SILVANA RODRIGUES COSTA

Presidente do CMAS

INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO	CNPJ
11	AAMAVI - Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém	CNPJ nº 01.880.052/0001-62
21	ADI - Associação de Dança de Itanhaém	CNPJ nº 08.899.190/0001-32
16	AMPRA - Associação dos Amigos e Moradores do Pq. Real e Adjacências	CNPJ nº 05.035.565/0001-28
12	ANNI - Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém	CNPJ nº 03.729.931/0001-13
13	APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém	CNPJ nº 10.396.726/0001-49
43	Associação de Amparo a Moradia "Clínica da Alma"	CNPJ nº 08.628.417/0001-05
35	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Guapiranga	CNPJ nº 68.022.714/0001-34
47	Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial - VIDA LIVRE	CNPJ nº 17.663.544/0002-17
40	Associação União Caiçara	CNPJ nº 32.541.090/0001-14
44	Casa da Criança "Lar dos Franciscanos"	CNPJ nº 10.864.893/0001-77
29	CODI - Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém	CNPJ nº 54.354.105/0001-78
55	Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	CNPJ nº 07.158.021/0001-89
46	Grupo Obreiros da Luz Divina	CNPJ nº 07.816.052/0001-80
62	Grupo Vida Vila Loty	CNPJ nº 23.217.811/0001-44
45	Instituto Believe	CNPJ nº 13.391.406/0001/94

ITANHAÉM-PREV**TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2021**

Ratificando o parecer do Procurador Jurídico e demais justificativas exigidas pelo art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A, inscrita no CNPJ nº 42.422.253/0001-01, visando atender as necessidades do Itanhaém -Prev em relação à operacionalização da compensação financeira entre regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 02 de julho de 2020, com valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) por 05 (cinco) anos, com fundamento no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, observando as condições constantes dos autos.

Publique-se

Itanhaém, aos 13 de dezembro de 2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente



Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.

Elimine os criadouros. Faça a sua parte.



Mantenha a caixa d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos de plantas com areia



Guarde pneus em locais cobertos



Mantenha a lixeira bem fechada e descarte o lixo corretamente



Remova folhas e objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE ITANHAÉM

CHEGOU A OPORTUNIDADE
DE REGULARIZAR SEUS

DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

ATÉ O DIA

11

MARÇO

2022

REGULARIZE 2021

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM

DESCONTOS DE

100 %
EM ATÉ
12x

SOBRE JUROS E MULTAS

70 %
EM ATÉ
24x

SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO
SOMENTE PRESENCIAL
Av. Washington Luiz, 75
Centro
SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM